

ANEXO II
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.



Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG